



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

074

INDICAÇÃO Nº 00027/2022.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

INDICAMOS ao Poder Executivo Municipal, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja providenciada a reintegração de posse do imóvel denominado de "Clube de Regatas Salgadense" para o patrimônio público, e que seja dada uma destinação de benefício social a este imóvel.

Salientamos que, o Clube de Regatas Salgadense está com suas atividades inativas.

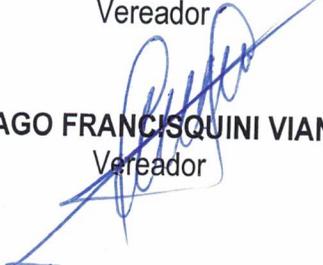
Salientamos ainda que, a situação de manutenção do imóvel deste é precária, e inclusive passível de proliferação de animais peçonhentos e mosquitos transmissores da dengue, estando sendo objeto de reclamação e indignação de muitos munícipes, principalmente por se tratar de imóvel de grande porte com, uma ótima estrutura e em um local privilegiado em nosso município.

Salientamos também que, o referido imóvel do Clube de Regatas Salgadense foi no passado uma doação realizada pela Prefeitura Municipal, e encontra-se gravado na matrícula deste imóvel, que em caso de inatividade do clube, este deverá ser reintegrado ao Patrimônio Público Municipal.

Diante de todo o relatado, faz-se necessário que a Prefeitura Municipal providencie a reintegração de posse do imóvel denominado de "Clube de Regatas Salgadense" para o patrimônio público municipal de General Salgado, e que seja dada uma destinação de benefício social a este imóvel.

Câmara Municipal de General Salgado, 27 de abril de 2022.


CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO
Vereador


THIAGO FRANCISQUINI VIANA
Vereador